



PORTARIA Nº 0220/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** que a gratificação do difícil acesso tem natureza indenizatória e, portanto, proporcional ao deslocamento do servidor; **CONSIDERANDO** que a pandemia do Novo Corona vírus provocou a manutenção dos serviços educacionais que passaram a serem prestados de forma híbrida; **CONSIDERANDO** que os professores estão prestando serviço apenas parcialmente na sede de cada escola de lotação;

RESOLVE:

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 02/03/2021  
AME  
Funcionário

Art. 1º- **CONCEDER** 50% DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO aos servidores abaixo indicados que estão lotados nas escolas rurais durante o período de atendimento híbrido que estão cumprindo parte de sua carga horária presencialmente nas escolas.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
50.076-3	GRACIANE COSTA MOURA	14 ✓
50.477-9	EDILSON LEITE ALVES	14 ✓
50.476-5	SOLON ALVES DA COSTA	14 ✓
50.082-8	HILDA FAUSTO CORDEIRO ALVES	14 ✓
50.380	VALQUIRIA LEITE DE SOUZA MENESES	14 ✓
50.410-1	MARIA IVONETE SOBRAL PESSOA	14 ✓
50.263-4	MARIA JOSE DOS SANTOS	14 ✓
50.480-7	CRISTIANE ALINE DE SOUSA BEZERRA	14 ✓
50.381-1	DINAURA PEREIRA LIMA REZZO	12 ✓
50.438-9	JADILMA CORDEIRO DE SOUZA	12 ✓
50.375-7	RENYA VERAS MASCENA	12 (correspondente a 100h)
50.443-4	ELIZANGELA BRITO ALVES	12 ✓
50.182-4	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MELO	12 ✓
50.413-3	DAMIANA SIQUEIRA TAVARES	12 ✓
50.405-6	JAVA BEZERRA RODRIGUES	12 ✓
50.386-6	EDINALVA LIMA FERREIRA	16 ✓
50.081	HELENO DA SILVA NOGUEIRA	14 ✓
50.096-8	IRNALDO DA SILVA GOMES	14 ✓
50.010-0	ALVANI COSTA LEITE SANTOS	14 ✓



50.359-2	VERA LUCIA VASCONCELOS	FERREIRA	14
----------	---------------------------	----------	----

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de fevereiro de 2021

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68